

1889

John

1851 - 10th Nov 1
Juiz de Capellas e Resida. Pereira
Off. do ad. de São João, Torano. Para
do Comarca da Capital
da Província de Santa
Theresa.

Laurencia Jose de Souza Thomaz Felizardo

Jaime Laureano de Herrera

Quintario

Humo do Nascimento
 do corpo de heres Jesus Chris-
 to, humil e Defuntos super-
 ta escura, e as treze dias
 do mes de Abril do dito
 anno, nesta cidade de
 Sao Paulo, Humo da Comen-
 ca da Capital da Provincia
 de Santa Catharina em
 meu cartorio nos autos
 do traslado do Testimen-
 to da fidei de Leonardo Jose
 de Souza Almeida, despoche
 do juizo de hum. da Capital
 de Santa Catharina no Ba-
 bey de Silva, de quem para
 ver as fides esta autua

ante autem hunc. hunc. hunc
Hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
D. 300. hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

hunc. hunc. hunc. hunc. hunc
hunc. hunc. hunc. hunc. hunc

1859

Folhas 1

Juiz da Procuradoria de Capella e
 Officio de São Jerônimo, Termo São
 da Comarca e Hospital da Pro-
 curadoria de Santa Catharina

Autuação do traslado
 do testamento de fidei-
 do Laurindo José de Sou-
 za Medeiros

Ante o Nascimento
 de novo por heres e juris-
 to de mil e oitenta e sete em per-
 ta e com os arcos de
 de novo de mil e oitenta e sete
 ante o traslado de
 de São Jerônimo em mil e oitenta e
 sete e oitenta e sete de
 de fidei-
 do Laurindo José de Souza
 Medeiros, Doutor Domi-
 niano Barbosa de Silva, au-
 tor o traslado do mesmo
 testamento, e o arcos de
 de ante o arcos de
 de fidei-
 do Laurindo José de Souza
 Medeiros em mil e oitenta e

93

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or address.]

[Faint, illegible handwriting in the upper middle section, possibly a salutation or opening line.]

[Large block of faint, illegible handwriting in the center of the page, likely the main body of the letter.]

24

Escrito do testamento com
que fathes Laurindo Joni de
Sousa Mourao. - fizes e Maria
Josi. - Em nome do Padre e Testam.
do Filho, do Espirito, com quem
eu Laurindo Joni de Sousa Mourao
estou, e de quem me fizes, e me
ja se tenho vindo a proclamar
me. Declaro que estando
de carna doente, e com
meu proprio fado, e com
meu proprio fado de todas as
meas faculdades intellectuales
debravando fazer o meu testa
mento, e ultima vontade, e
meo defacto e facto, e me
mea propria. Deputo
as que sou natural desta
Provincia de Santa Catha
rina, morador no certifi
cado de freguesia de Santa
Anna da Liberdade, filho
legitimo de Joni Mourao
de Mourao, e de Clemencia
Maria de Sousa, a fathes
dos. Declaro que sou sol
teiro, e me impedido
por isso de todas as meas
cozas que posso. E por isso
fizo o presente testamento.
Declaro que escrevi em
tudo o que fize, e fizo
meu nome de fathes e

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Depo. gen. arrendar. = compra de
gr. terra, sobre gr. arrendar.
bidade, em terra de arrendar
terramentos para declarar
na carta arrendatária e
registrar o respectivo terreno. De
pois de arrendar de terrenos de
mil oitenta e sete e o respectivo
valor = \$ 100.000.000. Data

Dote Aos Deputados de nome
 de Thomeas de mel este an
 tes e depois de nome, nesta
 cidade de São João em nome
 castorio por parte de João de
 Capellas, Thomeas e Thomeas
 em nome de Thomeas e nome

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

$\begin{array}{r} 3.192 \\ 2 \\ \hline 3.392 \end{array}$

Charles
Lane

Dr

Having renounced a present testament.
 I now, as does testamentary witnesses

quele tabuleiro; nomeia agora para substituir os — o mesmo maior instituido — João Lourenço de Medeiros — que será, quanto antes, intimado para ser, em cinco dias, sob as penas da Lei, vir prestar juram^{to} de inventariante e dar principio ao presente inventario e em seguida ao respectivo testam^{to}; cidades tambem o Collector, e de mais interessadas que houverem p^a vir assistir a factura do ^{me} inv^{nt}orio, e na 1^a audiencia louvar ou não se em orações dadas que deem valor aos bens.

S. José, 13 de ellarço de 1869.

Barbosa da Silva

Publicação
Antegoz Elias do reg^o do
m^o de mil e cento e
vinte e nove em ta
dade de São José em um
cartorio publico e despa
cho do juiz de paz de
Capellas. Deu test^e Dom
João Barbosa da Silva, de
que para constar houve este
testam^{to}. In Maria Bernarda
Costa da Silva e outros que
assentam

certifico que estive e ad^o
p^oho este em meu proprio

[illegible]

9.º ano / Fez-se em Curitiba, 15 de Junho de 1859
Obrado
Manoel Francisco de Jesus

De Auditorio Bureau de
Archieiros.

Desde de Curitiba, 15 de Junho de 1859, ante
nosso Tribunal, em esta
Cidade de Curitiba, com Audiencia
publica que fizemos
após Municipal Doutor
Domiciano Berbe
ra de Silva, assistido por
nosso promotor
nullo por nullo
por sege de atitudo pita
ao curador com nome
ado João Lauriano de Medeiros,
as 10 horas das tardes
Procurador Mauricio Thom
as de Souza, por nullo
audiencia subscricao em
archieiros que atitudo
os bens de espolio do fidei
de Lauriano José de Souza
Medeiros, sendo o promotor
do fidei official de Curitiba,
Mauricio José de Medeiros
naspiral de fidei pro

Dado e dado
 Por dycho clero de
 de Maria e de Santa
 antes e depois de
 Santa e de Santa
 foy e foy em carta
 por parte de foy Mu-
 nicipal e Santa Da-
 miano e Barba
 lha e foy em
 e de antes e de
 pacho e de foy
 e de Santa e de
 mo. de Manoel
 de Santa e de
 e de foy e de

D. 1a

Certifico que em
 foy e de pacho e de
 e de foy e de
 Laureano e de foy, por
 e de foy e de foy
 foy e de foy e de
 foy e de foy e de

O foy
 Manoel e de foy

foy e de foy e de
 foy e de foy e de
 foy e de foy e de
 foy e de foy e de

Tempo de Perambração
atحادى بجزيرة ابله
Nasser.

[illegible]

Basilio Albino Ramos

Deputada

[illegible]

D 200

September 11

Dear Mother
I have just received
your letter of the 10th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
city and have not yet
been able to go home.
I will write again soon.
Love
John

20

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

M.º Sr. Juiz Municipal

N.º 200

24 de Junho de 1869.

Leopoldo de Almeida

Eu Constante José da Silva D.º
tomei João Laurence de Medeiros instituido
ao Supp.º seu procurador, como mostra pre-
ta procuração junta. Requer o Supp.º a V.ª
se sirva mandar juntar esta ~~com~~ mesmo pro-
curação ap.º do Supp.º em ovidio nos termos
do inventario p.º 11.º

Camoguer José
8 de Junho de 1869 D.º V.ª assim mande
e Hameo

C. R. M.º

Constante José da Silva D.º

My dear Mr. [illegible]

[Faint handwritten text, likely the first paragraph of the letter]

[Faint handwritten text, likely the second paragraph of the letter]

[Faint handwritten text, likely the third paragraph of the letter]

[Faint handwritten text, likely the fourth paragraph of the letter]

[Faint handwritten text, likely the fifth paragraph of the letter]

[Faint handwritten text, likely the sixth paragraph of the letter]

[Faint handwritten text, likely the closing of the letter]

N.º 4 200 19
 S. ducento reis.
 P.º 5 de Julho de 1869.
 D.º 1.º



IMPERIO

DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em mão que faz João Laurindo
de Moraes

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE GERAL virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

SAIBAEM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURACAO BASTANTE GERAL
virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e
dois dias do mes de Junho
do anno, neste cidade de São Paulo
em minha certa e comprou o Sr.
Antonio de Jesus Laureano de Almeida
nos meus e no Brço de São Paulo

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas abaixo assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Istrumento, e na melhor fórma de Direito, nomea e constitue por seu bastante procurador *Antônio de Almeida*

[illegible]

a quem concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judicias, civis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda; jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer juramento; e fazer-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito á quem lh'o fôr; ouvir despachos, e sentenças; appellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada; tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta, em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem compeli, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceit

*capitulum eorum et hinc
et ab eis. Agnoscitur. In
Hanc et hinc delictum
et hinc per subscritto
que in publicis lego*

Emp



Acceit

*Dona
Procurador*

Ante Notario Publico del Estado de San

Don

*João de Deus e Aguiar
Ante Notario Publico del Estado de San
João de Deus e Aguiar*

The first of these is the
 fact that the population
 of the country is increasing
 rapidly. This is due to
 the fact that the country
 is fertile and the people
 are industrious. The
 second fact is that the
 country is rich in natural
 resources. This is due to
 the fact that the country
 is large and the people
 are industrious. The
 third fact is that the
 country is rich in natural
 resources. This is due to
 the fact that the country
 is large and the people
 are industrious.

Ilm. Sr. Jaz Municipal

N.º 6

Do Supp. de 1869

Supp. de 1869

Supp. Joaquin Lourenço de Souza Medeiros, ex.ª m.ª da cidade, que tendo fiado Laurindo José de Souza Medeiros, de im.ª, ficou a dever-lhe a quantia de 307\$89 reis para salda. a maior quantia, como melhor de si e conta da conta feita, e estando se procedendo feita feita o inventario e partilha de bens daquelle finado, quer o Supp. de 1869 a quantia referida. Requer, portanto, a V.ª M.ª que mande que o mesmo herdeiro instituido Inventariante João Lourenço de Medeiros, e o Collector das Rendas Provinciais, e não offendo elles duvida a pretensão do Supp., se juntem a esta com a dita conta as partes do inventario para que na confecção da respectiva partilha tenha lugar a separação de bens sufficientes para pagamento do Supp. e

Supp. de 1869. Offerece-se na forma de 1869 de 26 de Junho de 1869, do qual
 Supp. de 1869. Offerece-se na forma de 1869 de 26 de Junho de 1869, do qual
 Supp. de 1869. Offerece-se na forma de 1869 de 26 de Junho de 1869, do qual

18
Onosso constituinte, confiado na
probidade do Caudor, concorola na
divida prediada pela mesma na
conta junta. Cidade de São Jui
8 de julho de 1869

O Thesoureiro
Constante Jui de São Jui

Com vista das disposições dos Arts 445
e 446 do Código Commercial
do Imperio, e das disposições
deveria no pagamento de 1000 e
saldo devido pelo sup. Porquan-
to as quantias que o Constituinte
constantes de diversas verbas da
Conta até o anno de 1859, e até in-
cursas na prescrição decretada
pelo art. 445. Com vista
das disposições dos Arts 445 e 446 do
Código do Estado do Rio de Janeiro
deveria no pagamento de qua-
trinta e quatro mil e cem mil reis
centos e quarenta e quatro mil e
lançada na conta em duas verbas
no anno de 1868, e ainda não en-
tra a incursão em prescrição. En-
vado de 14 de julho de 1869

O Collector
Francisco José de

Mun. pr. J. Municipal

N.º 1 de 200

By. do mto. deis.

14 de Julho de 1869.

Chap. 4º

Não podendo vigorar a pretensão do
Collector das Rendas Provincias, com
tanta de sua respectiva reth. em razão
de nos do com. municipal a divide do
Suppl.º, pois que toda o objecto refe-
rida na conta for. encim. mendas
que o Suppl.º dispensou o inventa-
rio a des. pedido, cuja veracidade
já foi confirmada pelo Inventari-
ante e herdeiro instituido. E. tod. pois
o Suppl.º requer o b.º de digre. mar-
— dar junto a esta com a referida
Conta aos autos do inventario, pe-
squin. de ser des. p. usada ad. p. putar
com G. nos ter. cobrimto no cap.
acertado, e fazer se pagamento ao
supplicante.

P. b.º. efferimento, do

Nos autos. 14 de
14 de Julho de 1869
S. P. P. P.

per. E. R. M.º

J. m. Lou. de J. e M.º

[Faint, illegible handwriting on aged, stained paper. The text is written in a cursive script, likely from the 18th or 19th century. The paper shows significant signs of wear, including foxing, water stains, and a large diagonal crease on the right side.]

Journal of John C. Johnson

1831

Jan

Feb

Mar

Apr

May

Jun

Jul

Aug

Sep

Oct

Nov

Dec

1832

Jan

Feb

Mar

Apr

May

Jun

Jul

Aug

Sep

Oct

Nov

Dec

1833

Jan

Feb

Mar

Apr

May

Jun

Jul

Aug

Sep

Oct

Nov

Dec

1834

Jan

Feb

Mar

Apr

Laurindo José de Sousa Medeiros - a

1838		Deve	
10xbr.	19	1 Par de lamancos	220
		1 Cartical	1000
		2 Durias de Vellas	400
		de Linhas	1000
		1 Chapéo de chelle	14920
		2 3/4 varas de alcarco	200
		Dr.º de Empréstimo	14200
1841			
Janr.	4	1ª de Nargue	2000
		1/2 Alibida de Cesteite	250
		Emporte de hum Cavallo	20000
		Dr.º de Empréstimo	40000
		8 1/2 de Fumo	720
		7 Durias de farsas de Meias 1200	33000
		Dr.º de Empréstimo	1000
		1/2 Vara de Fumo	100
		Consertos de 3 machados	1000
Maio	3	1 Foice	2000
Junho	7	10ª q. oprete José Luan	2000
		1 Machado	14920
		Emporte q. Lem de bar p. chut	
		Prinidito	70000
Agosto	10	Dr.º ao Pares de Curtas de Juventude	50000
"		12 Colheras de ferro	1200
"	29	1ª de Nargue	1000
		1 Caixa de Espulida	200
		1 1/2 de Cesteite de quise	400
		1 Calburias de ferro	2340
		1 Saco de Café	2500
10xbr.	10	1/2 de Aguer m.	500
		1 Malina com 3 1/2	440
			22030
			253200

Joaquim Lourenço de Sousa Medeiros

1841

Haver

Maio	3	8 Alqueires de farinha	1720	84960
		10 Alqueires de Erros	800	84000
Junho	18	20 Al de Açúcar	1920	384000
Agosto	23	Dr. que deu		300000

1842

Junho	12	4 Al de 17 Al de Açúcar	2560	114000
		Emporço que deu em 20		200000

1847

Setbr.	13	17 Al e 20 Al de Açúcar	2560	454120
--------	----	-------------------------	------	--------

1850

Fevr.	4	23 Al e 7 Al de Açúcar	2240	524000
-------	---	------------------------	------	--------

1851

Janv.	8	10 Al e 28 Al de Açúcar	6.	244360
-------	---	-------------------------	----	--------

1852

Fevr.	8	7 Al e 22 Al de Açúcar	.	154360
-------	---	------------------------	---	--------

1854

Março	17	8 Al e 28 Al de Açúcar triguero	1760	154510
-------	----	---------------------------------	------	--------

		14 Al e 7 Al de Açúcar inferior	1640	20475
--	--	---------------------------------	------	-------

Maio	22	Dr. q. deu p. conta de q. deu		44240
------	----	-------------------------------	--	-------

Setr.	27	32 Al Medida de Açúcar arbante	340	1094160
-------	----	--------------------------------	-----	---------

1857

Setr.	3	35 Medidas de Açúcar arbante	7.	224400
-------	---	------------------------------	----	--------

1859

Setr.	24	95 Medidas de Açúcar arbante	420	454600
-------	----	------------------------------	-----	--------

1860

Janv.	26	400 Rifas	2400	94800
-------	----	-----------	------	-------

1842		Transporte	253#130	
Janviro	20	Dr. g. de a D. Josefa de		
		curtoathas		3#000
1848				2#900
Janv.	10	Dr. d'Emprestimo		#400
		1 Vara de fumo		
9br.	27	1 Dr. 2a		#400
		1 Carro		13#980
1849				
Fevr.	4	1 d de Margue		2#220
		2 Ladrões de papel		#180
Marco	1º	1 d de Margue		3#590
	22	1/2 d m.		1#200
1850				
Fevr.	4	Dr. g. de a D. Josefa de		2#100
		1 d de Polvora		1#000
		4 d de Chumbo		1#120
		1 d de Margue		3#570
1851				
Marco	10	Dr. d'Emprestimo		1#000
		1 d de Fumo		#320
		1 Carro de Espulita		#200
8br.	2	1 d de Margue		1#520
	12	1/2 d m.		1#440
9br.	10	1 Faca grande de Cabo preto		#220
		50 Enchovas		2#500
1853				
102br.	10	1 Viola		5#080
1856				
Marco	17	12 Colheras de prata Inglesas		9#600
8br.	16	1 Par d'Esporas de prata		61#160
	18	1/2 d de Margue		2#720
	23	25 Enchovas		2#500
				497#270

Transporte 463 1/2 25

463⁴373

1854 Transporte 491 270
 26^{to}. 25 Corruas p^{as} ar expostas 11500
 26^{to} 12 1 Par de bocais de prata 2 220
 15 5 Enchovas 1700
 20 1 Par de Estrivo galvanizados 7 500

1855
 Fevereiro 7. Desq. recibo de Dom Per. a Jorg. 30 000
 10 2 Enchadas de Roca 1 500
 1 Faca de Cabo branco 1200
 26^{to} 9 1/2 de Margue 3 500
 1/2 Quaria de Vellas de Sebo 1300
 18 1/2 de Margue 2 250
 1 R de Fumo 1320
 30 2 R de Bacalhao 1 440

1857
 26^{to} 27 1 Canoa de 2 Remos de Voga 90000

1858
 26^{to} 30 1 Enchada 1900

1859
 Maio 4 1 Alambique 50000
 Julho 29 2 ca de Cascar 2 4000
 26^{to} 7 1 Fichadura de porta 1840
 1 Par de Sobradicas 1440
 1 do do 1320
 1 R de fumo 1320
 Despregos 100

1862
 Maio 15 Rorto de humma Vaca q. comp. 3 000
 Gr^o depositado em sua mão na
 forma do termo lavrado em 11 de
 julho de 1863 da arrematacao
 do Cerarave Jose q. foi lançado
 impagando a decima a Ter. 1000
 362564
 770864

Transporte 4632375
[Illegible handwritten text]

[Illegible handwritten text]

N.º 2 400
Paguete contos reis
1869
[Illegible signature]

João Lourenço de Sá Albuquerque
[Illegible signature]
4632375
7718864
3171689
2652845
416644

Recebo de Vossa Exa. a
carta, em 2 de Junho de
1869
Com a
Ass. Municipal de Lisboa

D. J. J. J.
Aos trinta e um dias
do mez de Junho de mil
oito centos e sessenta e
nove
em um cartao
tudo o que antes de
ser recebido por Vossa
Exa. de hoje para a
Municipal de Lisboa
na Secretaria de
a Comissao de

D. J.

No. 20

I. aumento mis
 1809

Aug 28 June 2 1869

James M. Smith

De Lefrime José Machadel, morador
pro Braco de S. João, del Terceiro que
sendo elle debedor o fidejante Laminado
João de Souza Medeiros, da guarda de
H. 150000, além de juros vencidos,
como unidos se propo com o fidejante
juncto, e chegando a sua noticia estar
se por este fidejante procedendo a circuntancia
por sendo do fidejante no debedor, sempre
por esse o Supp. requer a H. se
seja mandado obter si interressados
sobre a predicta dívida do Supp., e
que não dando se duvida alguma
ser esta com o alludido documento
juncto ao respectivo circuntario, para
o unico fim de fazer se, na occa-
são de partilhas, o inteiro e com-
pleto pagamento ao Supp. por H.

Camaguey. 8 de junio de 1869
J. Ramos

8 de Junho 1869

Sept 1862

See the experiments,

E. P. New

Jefferson Foxe Packard

Conforme o documento junto com
requer o Supplicante. Collec-
ta em 18 de julho de 1869

O Collectante
Marciano Faria

Nenhuma duvida se offere ao nosso cons-
tituinte sobre a veracidade da divida q. o Supp-
licante pede, p.^a consta do documento autentico, por
isso isto no caso de ser attendida São José
31 de julho de 1869

O Procurador do munic.^{to}
Constante Faria da S.^a Rep.^a

Conforme o documento
junto com
requer o Supplicante
Marciano Faria

No. 1. 200

Se quanto lev.

1868

1868

Devo que pagarei ao Sr. Laurindo Jose Rachada
 del aquantia de cento e trezenta mil e 50000
 provenientes de 2000 e 50000 que me fez a merc
 emprestar eja quantia eja a este eito. Lur
 aquantia eja a emprestar eja a este eito a hum
 anno, vincendo o premio de hum e mais 50000
 cobrigado a pagar o premio de 50000 em seis meses
 logo que se der o premio, e para eja a satisfaca
 sempre minha porra e bens presentes e futuros e de
 e mais bem amparados, e em virtude de todo o
 rigo pidi a paguim Laurenceo de Souza e Medeiros
 que este eja a minha fidejussor e como testemunha
 da assinatura, e eu me assigno com o meu proprio
 punho. Diacs de S. Paulo e de 1868 de 1868.

Laurindo Jose de S. Medeiros
 Como Test. q. este fin e vi assignar
 Daniel Jose Rachada

M. S. J. M. Municipal.

N.º 9

2.º

Ord. anterior

Id. de 26 de Junho de 1869.

Ord. de 1.º

Id. de 1.º

De Francisco José Garcia, que sendo ex-
dor do freguesia Laurindo José de Sousa
deiros, a cujo inventario se está procedendo
por este juizo da quantia de trinta e qua-
tro mil setecentas e cinquenta reis (34.750),
previnente de despesas que fez o Suppl.
como procurador do mesmo freguesia no in-
ventario que se procedeu pelo juizo de la-
ços desta Cidade nos termos que ficaram p-
fallecimentos de sua mui. Anna Antônia
de Medeiros, p-isso vem o Suppl. perante
V. S. requerer que se digue mandar respon-
der aos interessados e ao Collector desta Ci-
dade depois do que se esta junta aos respo-
dos antes de inventario, a fim de ser o Suppl.
considerado como deitor, e na occasião da
partilha e para se fazer para pagam. da men-
cionada quantia de que é Credor. P. H.º

Responde o inter. P. a V. S. Diferimento
e o Collector. Id. P. a V. S. Diferimento
26 de Junho de 1869
Em tempo. Expõe. juiz. P. R. M.º
tine. Expõe. juiz. P. R. M.º
Mello Francisco José Garcia

Grupo constituinte concorda em que esta
divida seja attendida por contrahir que
é verdadeira, mais V.^o mandava o q.
for servido São João 31 de Julho de 1869

O Procurador do Inventariante
Constantino José da S.^a Nepom.

Concordo com o que segue e Suppli.
Carta Collectoria na Cidade
de 14 de Agosto de 1869

Collectoria
D. Marciano Ant. de S.^a

O Grupo constituinte concorda em que esta
divida seja attendida por contrahir que é verdadeira,
mais V.^o mandava o q. for servido
de São João 31 de Julho de 1869
O Procurador do Inventariante
Constantino José da S.^a Nepom.

[illegible]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Alm. Lem Juiz Municipal

N.º 200
 O.ª de 20 de Maio.
 J.º de 20 de Maio de 1869.
 (Assinatura)

Diz Eduardo Duarte da Silva, m. na foz
 da rua de Santo Amaro do Capatai, do
 termo desta cidade, que sendo o herdeiro
 do Laurindo José de Souza Medeiros, ho-
 je falecido, da quantia de 1961780 r. e
 sem assim os respectivos juros já vencidos,
 porventura de dinheiro de empréstimo, como
 se fez certo pelo crédito juncado. E Chegou-
 se a noticia do Supp.º, que pelo fallecimento
 de seu D.º devedor se fez o inventario de
 seus bens neste juizo, e requerendo o Supp.º
 emborhar se pelos encargos e juros venen-
 tados; assim pois, sem segurar a p.ª
 se digno mandar juncar esta ao auto
 do inventario respectivo, independente de
 suposta de invent.º, por ter o m.º devedor
 declarado em seu testam.º, sua divida.
 Por tanto

Juntem-se aos autos
 o J.º de 25 de Abr.
 de 1869

(Assinatura)

A.ª do J.º de 25 de Abr.
 como requerido
 E. R. M.

Alago de Supp.º
 Francisco Polentino do Nascimento

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

N.º 1000
 Obediente
 José Baptista de Almeida
 (Ass.)
 1968780.

Quero que paguei ao Sr. Eduardo Duarte
 da Silva a quantia de cento e noventa e seis
 mil e setenta e oito reais, mais a cor-
 rente que me emprestou, cujo
 g.º de reis 1968780.º lhe paguei, ou a sua
 ordem desta data até ao fim do mês
 de Setembro do corrente anno, pagando
 eu desde já os prémios de um e meio
 por cento ao mês até ao final em
 bolco, ao q.º não poderi p.º duvidar algu-
 ma tanta não fuisse como fora d'elle,
 e do que obrijo minha pessoa e bens
 presentes e futuros, e d'elle os mais
 bem amparados, e p.º firmem de todo
 o referido lhe mandei passar e presen-
 te em que me assigno. Freg.º de Sta.
 Amara do Lubatão 28 de Maio de
 1867.

Laureindo Joze de S.ª Medeiros
 Como test. q.º me assigno José Duarte

Definitade
Aos tres dias do mes
de Junho de mil e oitenta
e tres annos ante mim
João de Deus
mum cartorio para
fazer os autos de tras
lado das enxadações que
se fizeram no lugar
por esse tempo e em
o tempo da guerra
Pernambuco de mil e oitenta
e tres annos que se fez.

[illegible]

Non- Um feno de este com
vires pedras de base ja mu-
to diminuido, com estender
murchos, que se temem pelo
vento e sul ter

20/11/1911

Pour - Une esquisse poudable
monn Francisco Lindadur
les annes sans un habit de
les l'annuete com. reconduire
de servir ainsi comme s'indiquent
en l'annuete qui s'acharner. De la
esquisse de ann annuete
en l'annuete, absente annuete
quatre annuete s'acharner

[illegible]

$$\begin{array}{r} 2512 \\ 9 \overline{) 225} \\ \underline{18} \\ 45 \\ 45 \\ \underline{0} \end{array}$$

John Lewis D. J. J. J. J.

Inferno. O. B. que vindo
 apresentando o cartão de
 procurador do inventante
 e cartão de arca charrado
 para a mesma e fins
 anteriores, e por isso
 o mesmo padre pagou por
 fatura e empenho de
 imposto, e em consequência
 que a inventante e
 seu filho de arca, e
 logo que se fez a
 inventante e
 o mesmo

en un momento
 de la. H. por un grande
 sa aya por unido lides
 de sea furi 12 de febrero de 1870 24 in

Oscarini
 Manuel Benito de la Cruz

Deseo
 Por diez dias de mes de
 febrero de 1870. En este
 interio ante el Sr. de la
 Juri en un centro por
 interio ante el Sr. de la
 Municipal Dn. de la Juri
 Por diez dias de mes de
 febrero de 1870. En este
 interio ante el Sr. de la
 Manuel Benito de la Cruz
 Deseo que sea en un - 24 in

Deseo
 Por diez dias de mes de
 febrero de 1870. En este
 interio ante el Sr. de la
 Juri en un centro por
 interio ante el Sr. de la
 Municipal Dn. de la Juri
 Por diez dias de mes de
 febrero de 1870. En este
 interio ante el Sr. de la
 Manuel Benito de la Cruz

atque deinde de quibus degen
pare conetur bene institui
mihi huiusmodi et huiusmodi
delecto huiusmodi huiusmodi

Deus

Mayo 28 de 1864
Credito de Deo
Locus de Deo et huiusmodi

De Deo et huiusmodi

Atque deinde de quibus degen
pare conetur bene institui
mihi huiusmodi et huiusmodi
delecto huiusmodi huiusmodi
Deus

Deus

Deus

Atque deinde de quibus degen
pare conetur bene institui
mihi huiusmodi et huiusmodi
delecto huiusmodi huiusmodi

Dr 200

Alfred

E. L.

Como por lo solo de los de
 la familia de sus otros
 por tanto suya. Lida de los
 por un su su su su su
 por lo de su su su su su
 su su su su su su su su
 su su su su su su su su
 su su su su su su su su
 su su su su su su su su
 su su su su su su su su

25

De venter

220

Collocado na posição de juguar
pelo interior da Lagoa da Provin-
cia nas grossas deicas de Con-
firmar a ^a ~~em~~ regeneração de
folhas. Os raios gen-
is. tive e crepudi em meu offe

de f. s. c. com o consentimento do
Deputado, e não mais livre como
gratuitamente se fazia applicar
segundo as terminantes disposi-
ções dos arts 465 e 466 do Codi-
go Commercial actas-se em
cursos em prescripcão todas
as quantias da mercadoria
da conta, excepto a de v. \$ 4.669
lançada em duas verbas no
anno de 1860. A qual livre
são as royalties providenciadas
na cidade applicar, p. q.
servindo-se ella, e que os
objectos especificados na
Conta, mais comprehendidos
em commendação do inven-
tariador; e assim estes
comprehendidos na Legis-
lação Commercial, nos di-
gna se prova com a m. con-
ta que os objectos comprehendidos
nos commerciaes, como se
p. q. encunhando-se
dupl. e credor, e das compras,
estes as ditas Compras dig-
natas seguitas a allm. por
criptis visto. Titulo 165 do
CitadoCodigo. Estando m.
que a endossada de a 1º po-
do da Conta (1831) negociant
e p. q. m. annos, como pois
cur. e p. q. m. credor e credito

22
Constituírem compradores de em
commerciaes f^o o inventari
ado durante o longo período
de 30 e tantos annos. E ainda
m^{te} as quantias contidas na
esta conta não provem de
di genios comprados m^{te} Táo
linda dino de empustimie

Esta dino não veio f^o em
commercia. Portanto in
puzas as quantias de f^o
excepto provem a de B^o 44.666
como já foi declarado, e se o
crudo se julgar prejudi
cioso facea valer seu direito.
E o q^o se me offerce dign
e o M^o In^o juiz Tomando
na consideração devida e
m^{te} iniquidadeis f^o f^o
que f^o de justiça.

Quanto as demais divi
das, conforme me com el
las, e sobre a forma de
partilha se já fuita com
igualdade. Colletoria
em off^o do a^o Porto de
1870. O Colletor

Marciano Cam de S^o J^o

D. A.

Assimiladas, dias
do m^o de Agosto de 1870

na primeira audiençia se houverem
empartidores. São José 23 de Agosto
de 1870

Nevad.

De la

[illegible]

Mr. Louis J. Mangel

Don't mind the spirit

Tenho a honra de apresentar
 em audiência de Vossa
 Excelência meus de V. Ex.
 pto D. João Melchior de
 Vasconcelos Moraes, aqui
 outado. De V. Ex.
 deo meo e de V. Ex.

de 18%

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Continúa en el mismo
punto de la columna de
los libros de la casa de
Apia, y se le da el

inventariando, para fazer
as deliberações, e as Collecções das
Pareceres provinciais, Marquês
Francisco de Souza, e o Pôrto
dey Marco Antonio de Noronha
Marques degoz, para os
seus empregos, e os foy 20 de
Agosto de 1620.

Arbado refp
m. de p. p. p.
de 15 p. p. p.
20 p. p. p.
de 15 p. p. p.
de 15 p. p. p.

93000

Alvará
Mando para o d. d. d. d.

De V. M. e P. d. d. d.
Dejo a V. M. e P. d. d. d.
Marques degoz, para os
seus empregos, e os foy 20 de
Agosto de 1620.
De V. M. e P. d. d. d.
Dejo a V. M. e P. d. d. d.
Marques degoz, para os
seus empregos, e os foy 20 de
Agosto de 1620.
De V. M. e P. d. d. d.
Dejo a V. M. e P. d. d. d.
Marques degoz, para os
seus empregos, e os foy 20 de
Agosto de 1620.

9200

(V. M. e P. d. d. d.)

Auto de partida, e foy en
to a p. p. p. p.

Auto de nascimento de
nro. Sr. foy degoz, para os
seus empregos, e os foy 20 de
Agosto de 1620.

Amovendo os erros e corrigindo os
26 papeis e os erros, corrigindo os
dados e os erros.

Achose e perdoar os erros e os
erros dos seus erros e os erros
dos seus erros e os erros

Amovendo os erros e corrigindo os
dos 3 erros e os erros e os erros
erros e os erros e os erros

740 papeis e os erros, corrigindo os
dados e os erros.

Achose e perdoar os erros e os
os papeis e os erros e os erros
descriptos e os erros e os erros
inventarios e os erros e os erros

Amovendo os erros e corrigindo os
e 515 papeis e os erros, corrigindo os
dados e os erros.

Achose e perdoar os erros e os
os papeis e os erros e os erros
descriptos e os erros e os erros

Amovendo os erros e corrigindo os
dos 3 erros e os erros e os erros
erros e os erros e os erros

Achose e perdoar os erros e os
os papeis e os erros e os erros
descriptos e os erros e os erros

Amovendo os erros e corrigindo os
e 1493 papeis e os erros, corrigindo os
dados e os erros.

Achose e perdoar os erros e os
os papeis e os erros e os erros
descriptos e os erros e os erros

Apagaram Laurinus de Souza
Pereira por ter sido empregado
de agenciaria de D. Augusto e os
seus filhos e irmãos e os seus
e os seus irmãos (2034/345) e os
seus irmãos de folhas vertidas
avendo sido saffaria de folhas tri-
ta e isto a troceta e os seus
quarenta e um e os seus irmãos
e os seus irmãos (411/544)

A Antonio José Botelho Junior
e os seus, por serem os seus
filhos de trinta e sete de folhas
quatro e os seus, e os seus
trinta e sete e os seus e os seus
e os seus e os seus (134/100) e os
seus e os seus e os seus e os

Dados os seus e os seus e os seus
e os seus e os seus e os seus e os seus
830/079 e os seus e os seus e os seus
e os seus e os seus e os seus

Aphor e o portador e os seus
e os seus e os seus e os seus

Mentem e os seus e os seus e os seus
e os seus e os seus e os seus e os seus

812/721 e os seus e os seus e os seus
e os seus e os seus e os seus

Aphor e o portador e os seus
e os seus e os seus e os seus

Quanto e os seus e os seus e os seus
e os seus e os seus e os seus e os seus

Quanto e os seus e os seus e os seus
e os seus e os seus e os seus e os seus

Boas e os seus e os seus e os seus

congregam mandam a fuis Schin.
 Achon apartidos imperios e
 agraritia digna modo para
 this muplo pomposum et
 tamentu reguantiu de suis
 mit his, Congregam mandam
 a fuis Schin.

3. Muplo
 arboru e
 putado his
 Opan

Achon apartidos imperios
 a Dignum de herencia legada
 abazenda. Perum uel na legi
 de dy per uento reguantiu
 de inter los reinos mil ois
 untes monuente deus his
 congregam mandam a fuis
 Schin.

Dignum
 de quado his
 45/092

Achon apartidos imperios
 e hyrida para herencia
 untytudo per Lumen
 de Medius reguantiu de suis
 untes inter reinos mil ois
 untes inter reinos his con

Lagudo
 de Santo
 08/1229

que mandam a fuis Schin.
 Eperesta persona bona a fuis
 inter ueritas per beneficiu e
 mandam que referenda
 de modu de opor benefi
 ra et his pectas pagam
 tes regu para conuon
 mandam leuon uel tamen
 que fuyra con apartidos
 Mayest. Perum delecta
 leuon que asumen

Sig
 Carolina Rafael

Pagamento aos endorcos Auto
prio Jan' Battho Junior, Veu
to Jan' Battho, Jan' Antonio
Battho e Jose Ferreira Vi
uva de Pindaro José dos Santos,
conferem a Santa Verba do
testamento. —

Lancou ois com aparti
dos poff pegamundo com
under Antonio Jan. Bet
the Junior, Nuno Jan. Bet
Pro, Jan. Antonio Bet the
e de Jan. Junior Nuno
de Poligra Jan. das Oentor,
com for ois a loba ois do
ho lamento, as loba segun-
do.

[illegible]

inventário em numero
 seis folhas trinta e tres versos
 e por parte puros deus o
 obliquo doze mil seis e
 de uma brace, e ha e por
 tider em parte as sheet seis
 bracos reguarentia de au-
 to instituta idem mil seis, 182/para
 corrigir mandou e fuis ocher
 Hebra mais a fthumamun
 te com um pegamento no
 color dos bracos de encuro
 pardo deus em bracos de
 vinte e tres de idem em
 officio, liberto condicional
 braco em parte de braco
 to de inventariado, que pelo
 per tider em parte de braco
 des uns uns bracos de
 com a gerantia de idem mil
 seis, e por mandou fuis 2/para
 ocher.

Commen e por tider estes duas
 por ellas e ha e por tider
 reguarentia de auto e ha com
 to reguarentia mil seis, e por 184/para
 que mandou e fuis ocher
 E por esta fthumamun ha e fuis
 parte pegamento por parte
 nas e ha de auto mil seis e
 to ha fuis, e ha fuis de
 to ha fuis e ha de auto
 e ha fuis e ha de auto

Por esta forma haun e jus
feste pagamento per bnf pto
is eper Dnho Dnho
da Silva sua deida per in
terada daq para comto
na ardo el oficio haun este
tenno Sr. Manoel Ferreira
da Costa Sr. Comro que e
enri e dgo tenno que ofi
que eoby eper tenno Sr. Mo
no eper da Costa Sr.
Comro que e enri

Sr.
D.

João de S. S. S. S.

Pagamento de Comro de S. S. S.
Sr. Manoel

Levou e per com o bnf
paga pagamento de eper
per o pagamento de S. S. S.
e Sr. Manoel, comro
e per o bnf comto de
e enri eper eper

Haun primariamente
e per pagamento, tenno e
e per duas bnf de S. S. S.
e per, com com de S. S. S.
e per no comto de S. S. S.

Sr.

*Indigides degenantur sub
aegris circumstantiis mil
lennibus cum his
orbibus sequuntur.*

[illegible]

Herge primariamente em sua
 pegamento em forma de cubo,
 com cinco pedras de base,
 já muito esmiuçado, com as
 bordas arredadas, descriptas
 e achadas em muitos inventários
 em numero de sessenta e três
 taes, que pelo preço de
 sua fabricação achou por
 tidos em partes seguintes
 20 peças de virto mil lris, e outras
 mandou fazer de chumbo
 Herge para os seus com pa-
 gamento em uma casa ma-
 gna e em uma pequena filha
 de uma casa nova, e pela



p. 2
 p. 3
 p. 4
 p. 5
 p. 6
 p. 7
 p. 8
 p. 9
 p. 10
 p. 11
 p. 12
 p. 13
 p. 14
 p. 15
 p. 16
 p. 17
 p. 18
 p. 19
 p. 20
 p. 21
 p. 22
 p. 23
 p. 24
 p. 25
 p. 26
 p. 27
 p. 28
 p. 29
 p. 30
 p. 31
 p. 32
 p. 33
 p. 34
 p. 35
 p. 36
 p. 37
 p. 38
 p. 39
 p. 40
 p. 41
 p. 42
 p. 43
 p. 44
 p. 45
 p. 46
 p. 47
 p. 48
 p. 49
 p. 50
 p. 51
 p. 52
 p. 53
 p. 54
 p. 55
 p. 56
 p. 57
 p. 58
 p. 59
 p. 60
 p. 61
 p. 62
 p. 63
 p. 64
 p. 65
 p. 66
 p. 67
 p. 68
 p. 69
 p. 70
 p. 71
 p. 72
 p. 73
 p. 74
 p. 75
 p. 76
 p. 77
 p. 78
 p. 79
 p. 80
 p. 81
 p. 82
 p. 83
 p. 84
 p. 85
 p. 86
 p. 87
 p. 88
 p. 89
 p. 90
 p. 91
 p. 92
 p. 93
 p. 94
 p. 95
 p. 96
 p. 97
 p. 98
 p. 99
 p. 100
 p. 101
 p. 102
 p. 103
 p. 104
 p. 105
 p. 106
 p. 107
 p. 108
 p. 109
 p. 110
 p. 111
 p. 112
 p. 113
 p. 114
 p. 115
 p. 116
 p. 117
 p. 118
 p. 119
 p. 120
 p. 121
 p. 122
 p. 123
 p. 124
 p. 125
 p. 126
 p. 127
 p. 128
 p. 129
 p. 130
 p. 131
 p. 132
 p. 133
 p. 134
 p. 135
 p. 136
 p. 137
 p. 138
 p. 139
 p. 140
 p. 141
 p. 142
 p. 143
 p. 144
 p. 145
 p. 146
 p. 147
 p. 148
 p. 149
 p. 150
 p. 151
 p. 152
 p. 153
 p. 154
 p. 155
 p. 156
 p. 157
 p. 158
 p. 159
 p. 160
 p. 161
 p. 162
 p. 163
 p. 164
 p. 165
 p. 166
 p. 167
 p. 168
 p. 169
 p. 170
 p. 171
 p. 172
 p. 173
 p. 174
 p. 175
 p. 176
 p. 177
 p. 178
 p. 179
 p. 180
 p. 181
 p. 182
 p. 183
 p. 184
 p. 185
 p. 186
 p. 187
 p. 188
 p. 189
 p. 190
 p. 191
 p. 192
 p. 193
 p. 194
 p. 195
 p. 196
 p. 197
 p. 198
 p. 199
 p. 200
 p. 201
 p. 202
 p. 203
 p. 204
 p. 205
 p. 206
 p. 207
 p. 208
 p. 209
 p. 210
 p. 211
 p. 212
 p. 213
 p. 214
 p. 215
 p. 216
 p. 217
 p. 218
 p. 219
 p. 220
 p. 221
 p. 222
 p. 223
 p. 224
 p. 225
 p. 226
 p. 227
 p. 228
 p. 229
 p. 230
 p. 231
 p. 232
 p. 233
 p. 234
 p. 235
 p. 236
 p. 237
 p. 238
 p. 239
 p. 240
 p. 241
 p. 242
 p. 243
 p. 244
 p. 245
 p. 246
 p. 247
 p. 248
 p. 249
 p. 250
 p. 251
 p. 252
 p. 253
 p. 254
 p. 255
 p. 256
 p. 257
 p. 258
 p. 259
 p. 260
 p. 261
 p. 262
 p. 263
 p. 264
 p. 265
 p. 266
 p. 267
 p. 268
 p. 269
 p. 270
 p. 271
 p. 272
 p. 273
 p. 274
 p. 275
 p. 276
 p. 277
 p. 278
 p. 279
 p. 280
 p. 281
 p. 282
 p. 283
 p. 284
 p. 285
 p. 286
 p. 287
 p. 288
 p. 289
 p. 290
 p. 291
 p. 292
 p. 293
 p. 294
 p. 295
 p. 296
 p. 297
 p. 298
 p. 299
 p. 300
 p. 301
 p. 302
 p. 303
 p. 304
 p. 305
 p. 306
 p. 307
 p. 308
 p. 309
 p. 310
 p. 311
 p. 312
 p. 313
 p. 314
 p. 315
 p. 316
 p. 317
 p. 318
 p. 319
 p. 320
 p. 321
 p. 322
 p. 323
 p. 324
 p. 325
 p. 326
 p. 327
 p. 328
 p. 329
 p. 330
 p. 331
 p. 332
 p. 333
 p. 334
 p. 335
 p. 336
 p. 337
 p. 338
 p. 339
 p. 340
 p. 341
 p. 342
 p. 343
 p. 344
 p. 345
 p. 346
 p. 347
 p. 348
 p. 349
 p. 350
 p. 351
 p. 352
 p. 353
 p. 354
 p. 355
 p. 356
 p. 357
 p. 358
 p. 359
 p. 360
 p. 361
 p. 362
 p. 363
 p. 364
 p. 365
 p. 366
 p. 367
 p. 368
 p. 369
 p. 370
 p. 371
 p. 372
 p. 373
 p. 374
 p. 375
 p. 376
 p. 377
 p. 378
 p. 379
 p. 380
 p. 381
 p. 382
 p. 383
 p. 384
 p. 385
 p. 386
 p. 387
 p. 388
 p. 389
 p. 390
 p. 391
 p. 392
 p. 393
 p. 394
 p. 395
 p. 396
 p. 397
 p. 398
 p. 399
 p. 400
 p. 401
 p. 402
 p. 403
 p. 404
 p. 405
 p. 406
 p. 407
 p. 408
 p. 409
 p. 410
 p. 411
 p. 412
 p. 413
 p. 414
 p. 415
 p. 416
 p. 417
 p. 418
 p. 419
 p. 420
 p. 421

*Maria principium in
unum per amicum nota
lex deservens de eadem
partido de nome Francisco
deidade vinte annos debti-
na sua effugio, fero con-
dicionem de morte decripto
revelado morte invento
tome em numero duas
ofertas trinta etis, que
quando visto pelo partido
haviam ager contra de dya
ter gntia tuer mil dyon
281/229 tas vinte nome teri, com
que mandam fero schio
Maria assua em seu pa-
gar ante no voler des su-
vices da escrava ariscula
Dionora Maria, deidade vinte
quatro annos pouco mais
ou menos debtem, hnta
condicionalmente decripto
revelado morte invento
em numero tres ofertas
trinta etis, que quando visto
pelo partido haviam o*

Para com a seguinte de degen-
tes aguçando muito bem, 240 por
cozimento mandou fazer a
hija

Receita mais usada para
muito mais de doentes
da era de ericaria de
um Francisco com cin-
ze e outras drogas, para
curar a febre e a tosse de
esta natureza muito comu-
taria em muitos e outros
folhas trinta e três e
que sendo visto pelo parti-
do achar um pouco de
quantidade de um outro de
com um mandou fazer
folha

Receita mais utilizada
em um pegamento de
muito e outros que se in-
tendiado para o de
nino Benedito dos Santos, em
para a tosse e folhas trinta
e três de esta natureza
que sendo visto pelo parti-
do achar um pouco de
quantidade de um outro de
his com um mandou fazer
folha

Com um aperto de
quatro folhas de
para o mandado de
sua

Quero isto mesmo de novo
 Fazer de novo para
 ver quem quer

Vista do collector das Rendas Provin-
 ciais, 12 de Junho de 1870
 Luiz

Publicação
 Fazer de novo das rendas
 com o livro de rendas e
 tanta mais coisa de
 fazer em um cartório pu-
 blico. Comprou-se de
 feitura Municipal supple-
 ta em novembro o Alvará para
 Manoel da Silva, de quem se
 custou pouco mais de
 em Manoel da Silva de
 ta para fazer o que se
 quer

Cartão para intimar as
 pessoas que se collector
 das Rendas Provinciais Mo-
 rano Francisco de Souza, e
 os Capitães de Armas para
 da Silva e Sousa, por uma
 das de Armas e Armas para
 Luanos e de Armas de
 para os seus de Armas

Amadeu para pagar
 as de Armas de
 de Armas de
 de Armas de

3

Deo Jani 12 de Dezembro de
1870

De Censor
Manuel José de Santa Terra

De Vista ao Collector

Após treze dias de vista de
D. 12 de Dezembro de 1870
fui vista nesta cidade de
Jani uma vez em certa hora
antes de vista na Prefeitura de
das Províncias nesta reunião
de 12 de Março de 1870
de 12 de Janeiro de 1870
na Prefeitura de 12 de Janeiro
de 1870

Conforme em com a partilha de
nos presentes inventários. Collectores
de Provincial em 12 de Janeiro
de 1870

De 12

Após dez dias de vista de
de 12 de Janeiro de 1870
fui vista nesta cidade

Aded de deo fer in ann
 cartorio pble collecto dos
 Acordo Porem mais Mencia
 qd Porem is de deo mpen
 intrinseco eho outo an an
 offcio dno deo porem
 ter lencos mto lencos lencos
 el lencos dnt porem lencos
 mto porem

Porem
 Nos de deo dias de deo
 de deo de deo eho outo e
 outo de deo de deo de deo
 fer in ann cartorio pble
 outo outo in deo de deo
 Mencia pble de deo de deo
 de deo de deo de deo de deo
 outo de deo de deo de deo
 de deo de deo de deo de deo
 de deo de deo de deo de deo

Sello de deo de deo de deo
 de deo

Cidade de deo de deo
 de deo de deo

de deo
 de deo

de deo de deo de deo
 de deo

[illegible][illegible]

12200

834

23

Received
Harriet Martineau the sum

Dr. J. M. Smith

[illegible]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

ou mesmo e...
 fez um...
 dos...
 f...
 315...
 que...
 mas...
 data...
 antes...
 e...
 e...
 Esta...
 446...
 3...
 249...
 300...
 9...
 700...

446
 200
 100
 100
 100
 100



De...
 Por...

do mny de mero duntoto
antepo entente cum, mnta
ceded dno far, un mny
car terra fco pntade cur
tis antio de pntorie de pnti
Munapud agundo de pnti
te un mny pnti de pnti
ero mnt fco pnt de pnti
mny, de pnt pnt mnta
mny pnt mnta. In pnt
pnta de pnt mnta de
mny pnt mnta de pnt

200

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document, spanning the top half of the page. The ink is dark and the script is fluid.

Handwritten text in cursive script, continuing from the top half, spanning the bottom half of the page. The ink is dark and the script is fluid.

Não podendo, comparecer no dia marcado para a rematacão dos serviços de diversos escravos do Salicido Laurindo José de Souza Medeiros, por motivo justo, Arrematacão sua para comprim^{to} da Partilha constante do inventario do dito fidei^{co} nado de que é inventariante João Loure^{co} de Medeiros, manda ao Escrevo deste Juizo, que juntando esta aos autos do inventario passe novo Edital para o referido fim, designando nelle o dia e ora. que deve ter lugar a mesma praça. Entende-se ao inventariante o contin^{to} do desta portaria para as fins convenientes a que compete. Cidade de São João del-Rei 6 de Set^{co} de 1874. Caspar Xavier Neves

Maria Lúcia Junqueira Muniz
Com ovidio expato

Não posso interpor por esta
a obediência de portaria
supra, por q^{ue} não tenho q^{ue}

1/2
gummi chori; per gum oim
torientu mura minto de
tanti, no eubates, i. hucio
gum huc antevio aceto
de mntimaceo, i. chon d'ipo
H. sobe gum o mntimien
ti, i. hucio de avonceda
idade ipo brissimo, mntipo
de fozer de puzer, o. Dentes
Juis. Muri apol standendo
aurea areon, tancia mnt
do per sui de pacho d'folha
15, gum os autes corupum suis
dividas ternas, avoncedo m
m. d. os eollos para q'fin el mnt puzer,
mto obstante alguns tollos
tercho puzer, i. mntimien mnt
do d'otal mnt lodo, egera o
mto puzer puzer per mnt
torum os mntis, ap'fin m
gumio a d'ota mnt de uma
provincia q'fin deos opu
mitado mnt gum tunda
mnt mntatades, mnt puzer
mnt d'ig gum puzer d'ig mnt
gum d'os puzer mnt
mnt. lodo d'ig mnt
de mnt o d'ig mnt

2400

Chen
Manoel C. d'Almeida

Declaro que
 Aos vns dias do mes
 de Março de mil e
 cento e trezenta e um
 ta cidade de S. Paulo, em
 um certidão, para estes
 autos com chuzas e
 Municipal quando em
 plura e trezenta e um
 cento e trezenta e um
 vns e trezenta e um
 cento e trezenta e um
 de S. Paulo e trezenta e um
 de S. Paulo e trezenta e um
 de S. Paulo e trezenta e um
 de S. Paulo e trezenta e um

Visto a informação retro, o Escrivão
 de mandado para ser citado o inventa-
 riante, a fim de apresentar em juizo
 nodia que pela respectiva Edictal for de
 signado, as bens que tem de serem lev-
 ados a praça, isto e os servicos dos esco-
 ros, na forma do Lei, sob. p. de de-
 questro: em quanto a duvida a respeito
 dos Sellos e mais emolumentos, comprou-
 se o despacho de f. 15 para offi-
 nal de um fogos. São Paulo em 7 de
 Março de 1871.

e Vere

De
 São Paulo, dia de
 de Março de 1871

Barão de Belal de prova
 que o cargo de Belal de prova
 pertence ao Coronel J. J. de A.
 vir de novo para Municipal
 segundo Supplemento em ver-
 pício neste termo de des-
 se da Comarca do município
 nome da Província de San-
 ta Catharina. = Efecto =
 Faço saber que no dia 28 de
 de futuro mês de abril de cor-
 rente ano, se dá a nome-
 tar uma praça pública as
 dez horas da manhã, a per-
 ta da casa das audiências da
 justiça, os bens que forem
 dados no inventário que se
 provido por fallecimento de
 Lauro de Faria da Silva e outros
 para pagamento de Divi-
 das e de outros bens a ser
 abastado Principal, e dos
 apidos, e os bens de os
 seguintes: = Um termo de obra
 para a construção de uma ja-
 nuar de madeira, com arbor-
 das em redor, avaliada por
 vinte mil reis, = Uma casa de
 madeira e uma terrinha de
 palha e de avaliados antes
 por vinte e oito mil reis. 28 de
 quinhentas braças de terra
 e por vinte e oito mil e quinhentos

defundor, eitas no sentas do
Banco de São João, fazem parte
de um terço das heranças de
João Pereira Machado de Brito
eunt, efundor eollet inter
as de volutas, araliades e
quase heranças deis cada uma
braca itas e pulegrante
de Duzentos e cinquenta
250 puros ~~mais~~ deis. Quarenta e cin
co bracas de heranças de fundor
eitas no Banco de São João,
com seis eitas de fundor
pouco mais ou menos,
fazem parte no mesmo
llo, efundor einteros das
heranças de fundor João
Antônio, einteros pule
eunt, com heranças de João
quase de fundor einteros
de, com heranças de João Lan
vinho, araliades eunt mil
eis, cada uma braca
itas e pule que eunt de
315 puros einteros einteros einteros,
einteros de fundor einteros
pardo de fundor einteros
de fundor einteros einteros
einteros einteros einteros
einteros, que einteros de
einteros de fundor einteros
de fundor, einteros einteros
com einteros de fundor

Regt. Det.
 395
 June 2nd
 Regt. Det. 6th B.
 2nd
 + 1444

\$2400
 \$2400
 200

Tring de Mosco de 1844



La Carte sera tenue par
vous

2^e Page

Comme certains compo-
sants de la partie de son
propre Affaire Princesse par
elle fut dite par son on-
cle à Paris, constants de l'Etat de
son oncle pour ce par la même
raison. Le 11 Mars 1871
L'Etat de son oncle de
Paris, constants de l'Etat de
son oncle par la même

3^e Page

Comme certains compo-
sants de la partie de son
propre Affaire Princesse par
elle fut dite par son on-
cle à Paris, constants de l'Etat de
son oncle pour ce par la même
raison. Le 11 Mars 1871
L'Etat de son oncle de
Paris, constants de l'Etat de
son oncle par la même

4^e Page

Comme certains compo-
sants de la partie de son
propre Affaire Princesse par
elle fut dite par son on-
cle à Paris, constants de l'Etat de
son oncle pour ce par la même
raison. Le 11 Mars 1871
L'Etat de son oncle de
Paris, constants de l'Etat de
son oncle par la même

Delante de mi y por ella siempre de
mi pi te trayendo en su que es
de los constantes de D. Tol. de la, de
que por constantes de mi en la
de mi y por 13 de Mayo de
1877 en el Hotel de la de la
en la de la de la

5º Párrafo

En una carta de mi y por ella siempre
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la

6º Párrafo

En una carta de mi y por ella siempre
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la
de la de la de la de la de la

de la de la de la de la de la

4º Párrafo

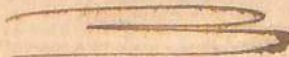
Des diez ans chez de nos dévotion
de nos vertus et de nos, en son
certain compense officiel de la
ca de la même chose de la même chose
elle nous fait de la même chose
par de en son constant de la
même chose de la même chose de la
même chose de la même chose de la
même chose de la même chose de la

3º Párrafo

Des dix ans chez de nos dévotion
de nos vertus et de nos, en son
certain compense officiel de la
ca de la même chose de la même chose
elle nous fait de la même chose
par de en son constant de la
même chose de la même chose de la
même chose de la même chose de la
même chose de la même chose de la

2º Párrafo

Des dix ans chez de nos dévotion
de nos vertus et de nos, en son
certain compense officiel de la
ca de la même chose de la même chose
elle nous fait de la même chose
par de en son constant de la
même chose de la même chose de la
même chose de la même chose de la
même chose de la même chose de la



Ferris de la Dun...
gu... -

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...
...
...
...

[illegible]

est autem qui effugit super
iudaeos et gentes et
perpetrat hunc suum scelus.

Et quod generaverit in regibus

Sic
Mauritius et Constantinus
Iulianus et Augustus et alii

maridon fuis tenues et
auto que passay en com am
ma offi de la justice la
Maurice de la justice de la
D'us de la justice de la justice
in justice de la justice

Suz

Maurice de la justice de la justice

Joaquim Affonso Pereira

[illegible]

Eu Manoel Pereira de Leste
 para Començar guerrer de 24

João e Maria da Leste
 Constantino José da Leste
 João José da Leste
 Joaquim Affonso Pereira
 Manoel Pereira de Leste

Chego a este tempo com maior lan-
 ça de Affonso Pereira e seu de Leste
 a uma intermessa barreira por
 vinte e sete mil reis, que cabia
 com a quantidade de quatro mil
 e quinhentas, tanto idem mil
 e quinhentas, e um feroz mil 3245
 e do por vinte e sete mil reis, e
 suas barreiras com quinhentas
 e vinte mil e quinhentas reis, de 2045
 rechos e empasto em sendo
 o feroz correr a Leste e gu-
 rra com a començada
 a feroz de feroz e de feroz
 e do que feroz e gu-
 Manoel Pereira de Leste
 Començar guerrer.

Leste
 João José da Leste
 Constantino José da Leste
 Joaquim Affonso Pereira

Disputada

Los mortales Dios de mi
de abril de mil setecientos
en tanto que me quedaba
a Dios por un momento
por fin de los siglos
~~en la eternidad~~ de la eternidad
que es la gran eternidad
que es la gran eternidad
que es la gran eternidad
que es la gran eternidad
que es la gran eternidad

Dios que es eterno

Município Municipal

Vinte e doze
Joi de Abril de 1871
Siz

Charota se annunciado se editar
a arrematação dos serviços de dois
anos e dez meses do escravo para
de nome Francisco de propriedade
de do falecido Laurindo de Souza
Medeiros, e sendo sua avaliação
de reis 244.000 pelo dito prazo,
o abaixo assignado offerce a cum
da dita avaliação a quantia de
seis mil reis (6.000)
Cidade de São João de Abril de 1871

Município João Maria da Cruz
Diz juiz de este Termo.

João José da Costa

Defuncte

Hassemp die domingel
about den de te enten
te een een een de twee
face jointen enten enten
de een accedendo gen adrent
eigen degen een een ten ten
one is ten ten ten ten
Gevonden de lichte ten een ten

2200 een gen een een een

Excmto Coronel Gaspar Xavier Nery
Juiz Municipal Segundo Supplente
em exercício neste Termo de São
João; da Comarca do mesmo nome
da Província de Santa Catharina

Mando a qualquer official de jus-
tiça deste Juizo, e offiçaes de
munição e apremiação in-
de per munição e apremiação, que vá ao
lugar de nomeado Brás de
São João, no litoral, onde é mo-
rador João Laurêncio de Medeiros
inventariante dos bens do finca-
do seu irmão Laurindo José de Albu-
querque Medeiros, e a hy' inventariante
João Laurêncio de Medeiros, para
no dia 22 do futuro mes de Abril
do corrente termo as 10 horas da
manha do referido dia apresen-
tar em praça publica para
serem avaliados, os bens
que serão leilados no inven-
tario de seu dito irmão, para
pagamento da Decima de heran-
ça e legados e segunda Porção
al. e divididos, os quaes bens são
enquadrados no Termo de
São João, uma casa e uma ter-
reirao e o munição de escravos pa-
do de nome Francisco, qui-
nhentas braças de terras no
antão do Brás de São João

L. 200
C. 200
1. 200

Cartiffes en Official de justiça a ba-
rão a Signado que em virtude do alban
dade Supra cretos Criter as Supra^{dos}
João Lorenzo de Medeiros em sua
própria pessoa para apresentar
em parape os bens Constante do ches

bidtweave mo enantado no dia 20 ante do
 1500 Unidade anexo de chloro do lado te anno
 8000 condução expior todo contendo do effluvio anan
 6000 tudo do que se deu ja em entendimento
 13500 do que deu fe Traco de G. geral
 30 de chloro de 1871.

Deomuligen

Aos vinte dias do mes de abril
 de mil e cento e oitenta e oitenta e
 um no Rio de Janeiro a seguinte
 em nome do tenente Francisco
 Antonio de Albuquerque e Sousa
 Alameda da Ilha de Santa Cruz
 planto no nome de



certifico que intimou e
paguei a todos os capitães
Luis José de Silva Páez
proceder e dar de movimento
aos seus Loureiros e Aldeas
degu fisco e com a e dar si
lidade e ser seu e obed
de 1871

Revised on the
Permanence



[illegible]

Eu Manoel Ferreira de Lencastre
dessa Escrivania em que eu sou
reapresento

Manoel Ferreira de Lencastre

Seguindo o mto. tratado
pelos filhos de J. J.
24 de abril de 1877

Obvio
sem

N.º 5

Q. quatro cento e sessenta e um
S. 20 de Abril de 1877. $\frac{500}{4050}$

Rey de 30
Lenc 1.242

Jun 500
1242

Rey de 400
Lenc 414

Jun 200
2450

(S. 20)

Testifico eu official de justiça de Lencastre
abaixo assignado que no dia de hoje a
fidelidade e fidelidade e fidelidade de
nosso senhor marquez de Lencastre e
na freguesia de Encina de Bruto do que
seja Lencastre 24 de abril de 1877

Joaquim Henriques

Rey de 400
Lenc 414
Jun 200
2450
S. 20
1200
Lencastre

De Justiça

Assim sendo eu sou
nos de abril de 1877
antes de testar

|||

D 210



Taxa de Heranças e Legados.

Anno Financeiro de 1820 = 1821

Nº 7

Ap's do Livro de Receita respectiva fica lançada em debicto ao actual Collector a quantia de 75.692 Reis

Que pagou hoje o Capm Constantino Joze da Silva
~~Pessoa~~ ~~procurador de João Luiz Joze Medeiros~~
importancia da taxa de heranças e legados
que tem em pagam^{to} a Fazenda Nacional
nos instructos do fisco do Reino
do Joze da Silva Medeiros.

Collectoria de Rendas Provinciaes de São Paulo
em 22 de Maio de 1821

O Collector

O Escrivão

McP...
Antonio Antonio Antonio

N^o 24 200

Sg. d'arrêts mis.

H. J. de d. Phil an 1871.

~~Laure~~ ~~de~~ ~~Phil~~ ~~an~~ ~~1871~~

226
Sopri gues en met

Je m'en vraye certaine compa
 rance suffisante par tout d'un
 me plus de la même que elle se
 fait me se la trouvez en puz
 estens constant de l'est de
 digne pour ce que l'on se la
 ne la l'ame l'âme de la
 d'une l'âme se en me.

[illegible]

Je perçois bien de vous de vrais
 desir que toutes ces tentatives en
 mon art ne soient que des efforts
 de justice de mon âme pour offrir
 ce Poème pour elle au public de la France
 si les tragiques en jugent et bien en
 tentes de la tel l'œuvre d'un jeune homme
 car l'œuvre est tout le Poème et l'œuvre
 ou de l'œuvre l'œuvre l'œuvre l'œuvre l'œuvre

con tanto de D. tel. de
tro digan por acentos
lento este tempo de
noel temer de lido de
D. nois que en acentos,

24m

1774

Delonchys

Baixão da Conclusão

Porra junter una puticao
q nerta ducta desprochi;

Donné à Paris le 11 de Mai de 1871

Leiz

Subscribers

Has any, his doing &
 mine & not to take the
 whole sum into consideration
 of his own sum in the same

Cortes publicas ad
 pacto de San Juan apud
 quos et suppletur
 officio. Officio Jan. 18
 via de San Juan peruenit
 per litem et litem. In
 Manuel Ferrer delecto
 hunc litem et litem. 2300

Deputado
 Manuel Ferrer delecto con
 no litem delecto litem
 Cortes per litem et
 litem delecto litem et
 litem litem litem litem
 litem litem litem litem
 Manuel Ferrer delecto
 hunc litem et litem. 2020

17
I have been thinking of you
very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I have
not much news to write at present.
I am still in the same place.
I have been very busy lately.

I have been thinking of you
very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I have
not much news to write at present.
I am still in the same place.
I have been very busy lately.

N.º 400

Ex.º aut.º juiz.

P.º J.º Medeiros 1871

P.º J.º

Dir. João Laurence de Medeiros, um bastante
dos bens de sua finado irmão Laurindo José de Souza Me-
deiros, morador no Braco de São João do Sucto desta Tre-
gura da Comarca de Brito e por seu bastante procu-
rador e baixo afegado, q.º sendo informado por um dos
avaliadores Bazilio Albino Ramos, ter avaliado 500
braças de terras descriptas no mesmo inventario a mis-
mas cada uma braça, por lapiso de quem escreveu a
Relação da avaliação lançou a quinhentos reis a braça;
e como emengano é grande e prejuizo p.º omonte mes-
mo para os ditos a Fazenda Provincial, requer o
Supp.º a V.ª usirva mandar citar o dito avaliador,
q.º de baxo de juramento de Clave unq.º o valiou as refe-
ridas 500 braças de terras, a vista de sua de Claveção
servasse V.ª mandar q.º vão os autos ao partidor pa-
ra fazer a emenda do engano q.º houve na distribui-
ção das referidas terras; e feito og.º subão os autos a
conclusão de V.ª p.º por um adetamento adju-
decalas a quem tocar em partilha p.º V.ª

Nos autos;

J.º José 11 de Maio
de 1871

Sigz

J.º a V.ª usirva mandar juntar
esta ao autos p.º constar.

P.º J.º

O Procurador Constantino José da S.ª Silva

Declaro logo
 Aos onze dias do mez de
 maio de mil e oitocentas
 e setenta e sete a Cidade de
 São Paulo; em meu auto
 do fado isto autos com
 logos e Juiz Municipal
 pelo, quanto Supplente
 em exercício de Juiz
 Maria da Luz de Aguiar por
 recitar livro e de termo
 Eu Manoel Ferreira de Azeite
 D. 2.ª de A. Correo por meu

Indefiro a putação retro por ser con-
 trario a direito a providencia nella
 requerida: por quanto - alem de não
 caber recurso algum da sentença que
 julga as partilhas, passadas em jul-
 gado Com sciencia de todos os interessados;
 accresce que o proprio inventariante
 noturno de ff. 38 v. - declarou que se con-
 firmava Com a valiação dos bens a que
 ora se refere, e assentio, por seu procu-
 rador as pracas em que constava o dito
 bens, sem que nada reclamassem - sa-
 bendo, como naturalmente e de pre-
 sumir o proco por que foram elles a-
 valiados. No entretanto - visto não
 ter apparecido um só liitante, dos
 mesmos bens segundo consta do termo
 de ff. - Concedo permissão ao inventa-
 riante para vender particularmente

publica e de facto a
do Sr. Municipal quanto
supplente em officio
e de Sr. Maria de
depois para com os
homens e de terra e de
no e de terra de

D. 300 de terra e de terra e de

certifico que a
de facto a de facto
de terra e de terra
de terra e de terra
de terra e de terra
de terra e de terra

de terra e de terra
de terra e de terra
de terra e de terra



Vão a promissas e de
per a de terra e de
de terra e de terra
de terra e de terra
de terra e de terra

Conte

A. J. J. J. Dr. Barboza.

Jessie's account, & my available - 1860
A. J. L.

A. Quincy

D. parviflora, de galzou. - 4800

Spig. in the volume 89. **lg** 489.

A. J. K. K.

Assig. *Sp. uittas*, n. *f. 5763*. 800

A. laciniata Guss.

Autoson's f. h. l., autos f. e. f. 14x60.

Centon a. f. M. 344, 574, 64, 95. . . 84892

1. 11. 13. 15. 16. 17. 20. 200.

28th, 29, 30th, 31st, 32nd, 33rd, 34th, 35th, 36th, 37th, 38th, 40th, 41st, 42nd.

42, 54, 55, 56, 57, 60, 62, 65, 70, 71, 72

$\frac{1}{2} + \frac{1}{5} = \frac{7}{10}$

Sub. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 84

Antennae 12/13/14/20, 360, 38, 410.

55, 56r, 57v, 73v, 84v.

Quinn & Co. 560. 840. 2. 1842.

1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298

Letter du 7. 10. 1781. et 1782.

Escrepta da partilha.

A. Aquilina Bogile

in ² alta linda.

1000

Des. 1000: 25; m. 1000: 45; m. 1000: 45

estad a sua Ob.^a e nome - D.

A. A. Aliador David J. No

W. B. F. J.

1891

For each 20; across 10; and 10

Wade an an die Gk^o

As Partisan

2

a page a fortnight

Official signature

Alizencia *la foz*

Con

Transporte

128452

As Juntas

Pagos, por ^{com} e de 40, 19, 56, 57, 75, 76, 82. G. 1540

Conta

G. 2400

Total Reis

155452

Summa cento e quarenta e duas mil e quinhentas e cinquenta e duas, digo cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e duas. Cidada de São João, 15 de Maio de 1871.

Contador

Francisco

Mariano

João Manoel de Aguiar
Diz. por Munição
pelo do Termo de

do tempo. Cidada de

Dizer se emenda de Reparação: cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e duas mil.

Aguiar, era at. Repara.

Contador

Aguiar

Francisco

De Juntas

Após de 15 dias de mais
de Junho de 1871, o auto em
que se trata desta Cidada
de São João, no nome
cartório para Junta de
auto e auto de publicação
em andamento. Dizer

3

segundo que por a carta
dessa este livro se deu
no l.º de 1711 de 1712
dessa e de 1713

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the cursive script.

1844

Delouche
 Aos dezantiduas do mes
 de Junho de mil oitocen-
 tos e setenta e um anno
 Eu o Juiz de fora da comarca
 de Lourenço Marques
 pelo Juiz de fora da comarca
 de Lourenço Marques
 no Juiz de fora da comarca
 de Lourenço Marques
 no Juiz de fora da comarca
 de Lourenço Marques
 no Juiz de fora da comarca
 de Lourenço Marques

Deferindo a applicação de \$ 74 do Credor
 Referido Jori Pavalet, a adjudica-
 ção de seu pagamento de trezentas e Vin-
 te e duas (322) braças de terras, constantes
 do pagamento feito ao mesmo a \$ 498. e 50.
 R. no valor de 1614000. que com mais 925 R.
 dados no valor dos serviços de Pardo Francis-
 co, farão aq. de 1614925 R. Total da di-
 vida pertencente ao referido Credor, emanan-
 do qui se fizesse em favor deste a com pretin-
 te Carta d'adjudicação para seu ti-
 tulo, depois de septuaginta e cinco e setenta
 Cizas, e de junto aos autos o conhecimento
 della. Cuidado de São Jori em 17 de Ja-
 nheo de 1871.

Gaspar David e Vitor
 Em tempo significando por esta o Carido
 o engano na notificação de \$ 55 e diante

por isso que em vez de seguir on^o 56 achasse
o de 46, quando esse numero se encontra
voluntariamente da Partilha que com effeito
def. 43 a 54, chamo a attenção do V. Ex.º
para a emenda da mesma numeracao, e
jurando que senão repita este o em outros
autos taes inganos. São José em 17 de Ju-
nho de 1871.

e Veres

Publicação

Assegurando dias do mes
de Junho de mil oitenta
e sete, em uma multa de
dois de São José, em uma
cartoria publica, em
torna de o adpachado lito
empresario de São José de Capelas
segundo Supplemento em
Poderes e Jurisdição
por por de São José de
que para os seus termos
em termos de São José de
Poderes de Costa de
Esmas que ensina

Certifico que entendo e de
pessoas de São José de
pessoas de São José de
del. enal. e de São José de
São José de São José de
e de de de de de de de
Laureano de de de de de

3

79
Daguer doupi de seu 2o de
Junho de 1871

O Senhor
Mansel Fort de la Pen

Deferente

Aos senhores de suas
de Junho de mil e to
tos e tanto e um
to cidade de São João
em seu cartão e por
seu todo antes antes
de longe com este um
seu magnífico e a
seu lugar para a
tes livro e a
Mansel Fort de la Pen
de seu e a
querer

20

June 2

N. 3



SIZA DOS BENS DE RAIZ.

ANNO FINANCEIRO DE 1870-1871

A fls. do Livro de Receita respectivo fica lançado em debito ao actual

Collecte a quantia de — 9: 660 reis

que pagon

hoje

hoje inferno sou' Rachadel, de São
componha a 16.000 reis, por que elle
foi a denunciado pelo juiz, e a 16.000 reis.
pal' parte. Tendo p' 22.000 reis todos
de fôrto, aitor me - haes de S. João - por
tu entes ao irremittir a feição de
quida sou' de S. João de S. João.

Typ. da Regeneração.

quinta Pon' de S.ª Medeiros.

Call. A. S. P. em de Junho

Call. A. S. P. em de Junho

Call. A. S. P. em de Junho

Call. A. S. P. em de Junho

Call. A. S. P. em de Junho

Call. A. S. P. em de Junho

de 1872.

O ESCRIVÃO

0 *John*
St. Lawrence
Memor. Histor. Am.

0 *John*
St. Lawrence
Memor. Histor. Am.

0 *John*
St. Lawrence
Memor. Histor. Am.

18

N.º 11 — 210

Pagamento em.

17 de Julho de 1871.

[Signature]

Receber em nome — 210

Relação dos bens do expulso do fideiussor Laurindo foy
de Souza Medeiros que nos foi apresentada pelo oitenta
riante João Laurence de Souza Medeiros os que foram ava
liados, por nos obaiz assignados o seguinte
1= Um Toro de Cobre, com 5 palmos de boca, já
muito arruinado, com os bordos e mendasas que
achamos valer vinte mil reis

20000

2= Uma Escrava farda de nome Francisco de ida
de 20 annos, foy em verba de testamento com a con
dição de servir 5 annos o herdeiro instituido que
achamos valer o serviço de um anno setenta e
seis mil reis, nos cinco annos.

430000

3= Uma Escrava Branca de nome Maria de ida
de 24 annos pouco mais ou menos foy em verba
de testamento com as mesmas condições que a
achamos valer o serviço de um anno quarenta e
oito mil reis nos cinco annos

240000

4= Uma Escrava Branca de nome Francisca com
11 mezes de idade foy em verba de testamen
to com a condição de servir a Maria Jacintho
que achamos valer, cem mil reis

100000

5= Um Escravo de Nacim africano de nome
Joze de idade 20 annos com ambas as pernas
empadas, com uma grande quebraçura na vi
rittha que nos the deu o valor ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~
de amor

79000

6= Quarenta e cinco braças de terras de brent com
seis centos braças de fundos pouco mais ou menos ce
tas no lugar denominado Praes de São João
fayem frente no mesmo Rio e fundos em terras
dos herdeiros de fideiussor João Antero Combrantão
pelo Oeste com terras de Joaquim Virapim

1.º Sete com terras de João Lourenço que
achamos valer cada braço setenta mil reis e toda
aquantia de trezentos e quinquenta mil reis 3150000

2.º A metade de uma casa de vionda coberta
de telha apoaçada com as paredes de pau a
pique e todas rachadas e encradas, que achamos
valer aquantia de eirecenta mil reis 500000

3.º Uma casa magra e uma tronqueira de feto
que achamos valer ambas vinte e oito mil
reis. 280000

4.º Quinhentos braços de terras de frente com mil
de profundas citas no sertão do Barão de São João
as foram fronte em terras dos herdeiros de João
Pereira Machado de Bitancourt e fundos as
sul com terras de volutas estreitas pelo Oeste
e este também com terras de volutas, que
achamos valer cada braço quinhentos
reis. e todas aquantia de duzentos e eire-
centa mil reis 250000

Total 1.433.000

Participadores
Basilio Albino Ramos, m. testa c. d.
Daniel José Padua, m. c. d.

D. João 73 68000
" m. m. m. 80000
" m. m. m. 60000
" m. m. m. 120000
Condução p.º Basilio 50000
350000

A Basilio 200000
" Daniel 150000

Milha ora bene de finado Laurindo
 José de Souza Mendonça, de quem é in-
 terante João Laurindo de Mendonça, des. inv.

Cobra em obra	1	20/00
Securosentes	1	20/00
Servicos dos tres escravos de		
leitor conditionalmente	1	770/00
Razão	1	6/50
Devida activa	1	60/00
Monte maior	1	1193/00

Devidas passivas -

A Superior José Pacheco, prin-
 cipal de credito e folha 28 - 150/00

Remis unido a 8 de Setembro

1867 a 17 de Fevereiro de 1869, em de fol-
 heamento de inventario, e em

unguem e em de 1/2 de 11925 1611925

A Francisco José Garcia, conforme
 a petição de folha 29.

34/75.

A Eduardo Duarte de Silva, prin-
 cipal de credito e folha 32.

196/78.

Remis unido a 28 de Maio e
 1867 a 17 de Setembro de 1869, em

de folha e inventario,
 unguem e em de 1/2 de 25176.

60/78 25176.

A Joaquim Soares de S. Mendonça,

por ter sido expungido - 26/845.

Conforme a Carta de folha 26, e offi-
 cial de folha 28 - 290

111644

A Antonio José Botelho J. autor, con-
 forme a 6.ª carta de inventario folha 5.

180/00 680/079

Monte maior = 812/924

Transporte 812,921

Para entrega dos centros e tubos - 5000

" tubos perfurados 56000

756,921

Lucas x Taguá Promissal era rego
e dig por cento 756,92

Legião para honras instituídas 681,229

Regimento no cargo de Antonio José
Botelho Junior, Thome José Botelho, José
Antonio Botelho e D. Jacinto Silva e Poly
don José de Santos, conforme a 6.ª ordem
do Parlamento.

Reserva de Tabaco de fumo de fumo, de
a n.º 6 e f.º 330, entregando pelo Porto e
tudo que não se houver de os credores
pagarem. Lances de 1/2. Lances, e pelo
resto com termo de João Lances e Lances
na, a 1/2.º, por 182,000

De valor de 100000 de 100000 f.º 1000
e 1000 f.º 1000, de 100000 de 100000
chato e 100000 de 100000

Lucas x 182,000

Regimento no cargo de João Lances
na, a 1/2.º, por 182,000

Reserva de Tabaco de fumo de fumo, de
a n.º 6 e f.º 330, entregando com termo que

Continua

10000 lances das ardeuses e de
 José Botelho Junior e outros, que
 lentes e pul. lentes com outras ten-
 que por do lances das ardeuses e de
 no Duarte da Silva, a 700.000 por ... 30.500
 No lances de escravos para Francisco
 lentes com condicões, a grãtia de ... 3.144
~~Summa~~ 33.644

10000 lances das ardeuses e de
 Duarte da Silva
 a lentes de uma casa em 11.º
 a 700.000 ... 50.000
 10000 lances de terras de fute, das ar-
 de 700.000, extremado pul. lentes com
 terras que por do lances das ardeuses e de
 José Botelho Junior e outros, que
 pul. lentes com terras de fute e de
 lentes, a 700.000, por ... 24.500
 10000 lances de terras de fute, das ar-
 de 700.000, extremado pul. lentes com
 terras de volutas, pul. lentes com ter-
 ras que por do lances das ardeuses e de
 José Botelho Junior e outros, que
 pul. lentes com terras de fute e de
 No lances de escravos para Francisco
 com Francisco, lentes com condicões,
 a grãtia de ... 20.260
~~Summa~~ 157.160

Pagamento das ardeuses e de
 José Botelho Junior
 Lances

Chavero: 322 bacos de terras de fronteira
das de n.º 9.º f.º 34, compreendendo pulo
lento com terras que foram lançadas a
orden Eduardo Duarte da Silva, e
pulo lento com terras de fronteira, e
Terra n.º 9.º f.º 34.

104000

Nas seguintes do exorato por d. e m. m.
Francisco, liberto com condicção, a quan-
tia de

Summa X 104000

p.
Alfama de orden Francisco
José Garcia.

Chavero: nas seguintes do exorato por
d. e m. m. Francisco, liberto com con-
dicção, a quantia de

X 304150

p.
Alfama de Segunda Tron-
ca.

Chavero:
O furo de cobre de n.º 1.º f.º 33. ... 20000
A bacia de terra de n.º 2.º f.º 34. ... 20000
Nas seguintes do exorato de m. m. Fran-
cisco, liberto com condicção, a quantia de

21.692

Summa X 15692

X

p.
Alfama de testamentos,
para as custas de prestações
em conta.

Chavero:

Liberto um servico de escravidão
liberto com condições, por um
Francisco, padre, e garantia de X. Deputado

Plano de libertação e condições
de servico de escravidão de condições.
Plano de

Um servico de escravidão por um Francisco
e liberto com condições, em n.º 2 f.º 32. 20/229

Um servico de escravidão Maria, escravidão
e liberto com condições, em n.º 3 f.º 33. 20/229

Um servico de escravidão escravidão de um
um Francisco, liberto com condições, em
n.º 4 f.º 34. 20/229

A divisão activa gera os inventários
de fisco devidos Antônio Benedict.
dos Antônio, conforme o termo de f.º

37, na importância de 20/229

Summa 20/229

Summa
Antônio de
10 de 1870
Luz

Antônio de
Carolina de
D. 20/229

James
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900